

Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Luis Carlos de Melo comentando sobre a questão do portão da Escola Municipal Princesa Izabel ficar de frente à Avenida Perimetral Norte. Comenta que trabalha ali em frente, e já presenciou várias vezes crianças atravessando a Avenida e os motoristas, inclusive o Ônibus ter de frear para não causar nenhum atropelamento. Diante disso, solicita que seja levado ao Comandante da Polícia Militar de Feliz Natal, a necessidade de manter um soldado no horário do término das aulas, para que possa dar mais segurança a essas crianças. Comenta que, em reunião que os Vereadores tiveram com o Prefeito durante a tarde, o mesmo assegurou que em breve estará fazendo quebra-molas e tartaruguinhas nas ruas da cidade, o que certamente também auxiliará no trânsito de nossa cidade. Logo após se pronunciou o Vereador Carlos Adelar Faganello que fez

menção ao dia 01 de maio, que é o dia do trabalho, onde pensa que este é um dos feriados mais importantes do País, uma vez que o povo brasileiro trabalha tanto, porém, por vezes, pouco ganha. Não poderia deixar de dar os parabéns a todos os trabalhadores, seja de que classe for. Em seguida se pronunciou o Vereador Gerson Antonio, que agradeceu o Prefeito Municipal com relação ao compromisso de atender a duas proposições de sua Bancada, uma que é o trabalho de realização de uma grande campanha para arborização de ruas e avenidas da cidade de Feliz Natal e, a outra, é o compromisso de fazer o viveiro municipal de mudas, que é uma indicação de sua Bancada, já pela terceira vez durante esse Mandato e, felizmente agora o Prefeito encaminha uma resposta, com o compromisso de atender essa reivindicação e, confiando nesse compromisso, agradece antecipadamente. Aproveita ainda para reconhecer uma atitude positiva do Governador Blairo Maggi, que está nos Estados Unidos participando de algumas palestras, de alguns painéis com a ONU e com algumas Organizações Não-Governamentais e, naquele momento defendendo o interesse não só do Estado de Mato Grosso, mas de todo Estado brasileiro que faz parte da Amazônia legal. Então, sem dúvida alguma esta é uma atitude de um grande líder, e é isso que esperamos dele. E, acompanhando o Governador, está o Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, nosso Deputado Dilceu Dal Bosco. Espera que eles tragam melhores notícias, principalmente com relação ao meio ambiente. Comunica ainda aos demais Vereadores da sua participação na reunião com o Comitê Pró Asfaltamento da BR-163, que se realizou em Sorriso na semana passada, onde o objeto de discussão era para área da educação e a intenção é trazer uma Faculdade Federal para a Região e, no caso, a cidade que se colocou à disposição e que esteve à frente das discussões foi Sorriso e, até em função disso, recebeu por e-mail um convite que está solicitando do Presidente que estenda esse convite aos demais Vereadores. Aproveita ainda para repudiar uma atitude negativa do Governador Blairo Maggi, que é com relação ao fechamento das Exatorias. Na qualidade de munícipe não vê nenhum motivo justo para fechar sequer uma

Agência Fazendária do Estado de Mato Grosso, e precisa de explicações que o convençam do contrário, pois, acredita que o interesse é tentar deixar novamente os Municípios para trás, principalmente com relação a arrecadação do ICMS, em que os Municípios ficarão sem controle e, dessa forma, não há como o Município fazer cobranças para alterar índice de ICMS, para reivindicar e brigar com relação a esse índice que é um grande repasse que o Município conquista, que recebe, e isso é reflexo da produção do Município, da sua própria arrecadação. Logo, vê essa atitude de fechar a Agência Fazendária, uma atitude negativa do Governador do Estado de Mato Grosso, é também um ato que não vai de encontro aos interesses do Município, mas de encontro apenas aos interesses da arrecadação do próprio Estado na hora de redistribuir esse bolo de ICMS aos Municípios de nosso Estado. Diante disso afirma que este é um grande erro e repudia essa ação do Governador. Logo após se pronunciou a Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira, que agradeceu ao Prefeito que, na medida do possível vem atendendo as reivindicações dos Vereadores. Comenta que ele esta colocando os ventiladores que faltavam nas Escolas, e está muito contente com isso. Na seqüência se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que, na reunião que tiveram durante a tarde com o Prefeito Municipal, o mesmo disse, com relação às suas reivindicações, que tem duas na expectativa de serem atendidas, uma seria a terceirização de alguns dos serviços urbanos e, a outra, é a construção de um Posto de Saúde no Bairro Bela Vista, que também é uma indicação de sua autoria, e ficará muito feliz se realmente se concretizar esta obra, que, desde a época em que o Dr. Marcos Machado era o Secretário de Estado de Saúde protocolou um requerimento para essa obra e agora o Prefeito adiantou que existe uma possibilidade muito grande de ser construído o Posto de Saúde naquele Bairro e está realmente muito feliz com isso, uma vez que esta é uma das coisas que nossa população mais precisa, não apenas aos moradores daquele bairro, mas também das pessoas que residem na Madeireira Moretti e demais moradores daquela micro-região, pois, dessa forma, será resolvido parte do

problema de saúde pública de nosso Município. Comenta que, realmente na medida do possível o Prefeito vem executando os projetos desta Casa de Leis, outro projeto seu que o Prefeito atendeu foi a instalação de água tratada no Bairro Boa Esperança. Diante disso, agradece ao Prefeito que vem atendendo de uma forma responsável as reivindicações dos Vereadores. Em seguida o Presidente expôs com relação ao convite feito pelo Presidente da Comissão Pró Asfaltamento da BR-163, que nesta data fica difícil a participação dos Vereadores na reunião, uma vez que coincide com as Sessões Ordinárias, que se realizam nas segundas-feiras. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia oito vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2007, que concede anistia de multas e juros incidentes sobre tributos inscritos ou não, em dívida ativa do Município de Feliz Natal e dá outras providências. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2007 a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Faganello, solicitou dispensa de interstício, em virtude do Projeto de tratar de caráter de urgência urgentíssima. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse efetuar a análise do referido projeto. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2007 em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello, comentando que este projeto trata da anistia de multas e juros das pessoas inscritas em dívida ativa do Município de Feliz Natal. Relata que este foi um requerimento de autoria da Bancada PSDB, PFL e PP, que o Executivo acatou e agora legaliza em forma de projeto de lei. Este projeto se refere a todos os débitos que os cidadão tem com relação aos tributos municipais, tipo, asfalto, IPTU, onde será concedido

desconto de multas e juros a todos os que estão inscritos em dívida ativa na Prefeitura Municipal, ficando assim impossibilitados de expedir Certidão Negativa, que é necessária para qualquer transferência de veículo, ou terreno, por exemplo. A medida que a pessoa efetuar o pagamento da primeira parcela, ela já terá direito da emissão da Certidão Negativa Compulsória, até que ela esteja em dia com todos seus débitos. Afirma que este projeto é legal e co ele dará oportunidade das pessoas quitarem seus débitos e ficarem em dia com a receita. Diante do exposto, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Feliz Natal - MT, e da outras providências. Na seqüência o Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 014/2007, que autoriza realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após colocou o Projeto de Lei Municipal nº 014/2007 em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Faganello, comentando que este projeto visa a regularização da conta do antigo FUNDEF, que no dia 28 de dezembro o Governo Federal criou o Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização do Magistério e o nome foi modificado para FUNDEB. Explana que foi criado o Conselho Municipal do FUNDEB, a poucos dias e hoje a intenção é legalizar esta conta do FUNDEB, para pode receber os recursos do FUNDEB. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso

da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 014/2007 foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 016/2007, que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas constantes do patrimônio imobilizado para fim de permuta com áreas de interesse público e dá outras providências. Após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a Leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência colocou o referido projeto em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que este projeto visa à regularização de alguns terrenos. À medida que uma cidade é colonizada, determinadas áreas são automaticamente do Poder Executivo, para construção de praças, escolas, enfim, para construções públicas que o Município precisa. Expõe que a Prefeitura está regularizando todos os terrenos que pertencem ao Poder Público municipal e, esses terrenos de que o projeto trata, situam-se no Bairro Bela Vista, onde no momento a Prefeitura está escriturando todos os terrenos. Assegura que a Comissão analisou com afinco as áreas em permuta e concluíram que tudo está sendo muito bem programada, já que o Poder Executivo poderá estar fazendo suas instalações com mais programação, ficando mais agrupadas oportunizando assim um melhor gerenciamento. Pelo exposto, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto. Em seguida se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizando o Prefeito por esse trabalho que vem fazendo, pois nos Mandatos anteriores não tínhamos nenhum terreno documentado em nome do patrimônio público, se construía imóveis do poder público em terrenos não regularizados e, por isso, parabeniza o Prefeito Municipal pelo trabalho que vem fazendo, que valoriza o patrimônio público de nosso Município. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 016/2007 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por todos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 015/2007, que requer providências no sentido de que requer no sentido de aderir ao

Programa Caminho da Escola do Governo Federal. De autoria da Bancada PSDB, DEM e PP. Após, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 015/2007, pronunciando-se o Vereador Gerson Antonio relatando que este Programa Caminhos da Escola é um programa do Governo Federal e exige-se para participação nele, uma pequena contrapartida do Município, que é um recurso destinado para aquisição de veículo para transporte de alunos. Pelo fato de nosso Município enfrentar grandes dificuldades para aquisição deste veículo com recursos próprios, é melhor ter a oportunidade de inscrever e fazer o plano de trabalho anual para este programa, com vistas a conseguir o recurso pelo menos no equivalente à compra de um veículo. Pelo lançamento do programa acha muito difícil conseguir mais que um veículo, até porque todos os Municípios vivem a mesma realidade de Feliz Natal, com dificuldades imensas para transportar os alunos, principalmente os da zona rural, das áreas mais distantes para escolas nucleadas ou para a sede do Município, por isso afirma que a corrida será grande para tentar a adesão a este programa. Esclarece que a cobrança, com este requerimento é que, o mais breve possível o Executivo Municipal possa, através da Secretaria que compete ir a busca desse recurso. Além disso, sugerem no requerimento que este veículo seja destinado à comunidade mais distante, que no caso é o Assentamento ENA, pois, diante da atual circunstância, são sabedores que a intenção do Executivo, que também foi uma cobrança de sua Bancada, é a aquisição de mais dois veículos para a sede do Município, então a Comunidade ENA ficaria a mercê de dois veículos e já que o Município não tem condições de suprir essa demanda para esse ano, fica então a sugestão, além da adesão ao programa, que seja destinado o veículo para aquela comunidade. Na seqüência se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizando a Bancada pela matéria e espera realmente que se realize essa ação, uma vez que vem brigando em Tribuna há muito tempo, intercedendo pela Comunidade ENA com relação ao transporte escolar que é de péssima qualidade. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Requerimento nº 015/2007 foi colocado em votação,

sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Requerimento nº 018/2006, que requer no sentido de assinar um termo de convênio com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais com vistas a disponibilizar recursos para aquisição de material didático escolar para uso exclusivo dos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. De autoria da Bancada PSDB, DEM e PP. Após a leitura, o Presidente colocou o Requerimento nº 018/2007 em discussão, se pronunciando o Vereador Gerson Antonio solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação da proposição, que é bastante importante para as escolas municipais, uma vez que elas têm uma grande ajuda de um ONG, que é a Associação de Pais e Mestres. Cada escola de nosso Município, acima de cem alunos, possui essa ajuda. Sabe de alguns Vereadores que já foram presidentes ou membros dessas ONGs, que ajudam na administração escolar, principalmente ajudando toda a direção da escola a debater alguns assuntos e também administrar um recurso que o Governo Federal disponibiliza através do programa Dinheiro Direto na Escola. Porém esse recurso chega normalmente em agosto ou setembro e já aconteceu dele chegar no mês de dezembro, aonde tanto a Associação quanto a escola ficam em dificuldades durante o ano todo. Por isso, ao entender da Bancada, pode ser simplesmente a assinatura do termo de convênio, mas também pode ser feita uma lei municipal amparando a assinatura do convênio para que seja repassado o valor, em que a intenção é descentralizar uma parte de recursos para dar tanto autoridade quanto credibilidade para essas Associações de Pais e Mestres ajudarem ainda mais na administração escolar. Principalmente no primeiro semestre de cada ano, ou seja, até o mês de junho, as escolas, todas elas, não só de Feliz Natal, pois todos os Municípios passam por essa dificuldade, mesmo que a Secretaria tenta com negociação junto ao Executivo adquirir material didático, ela não consegue suprir a contento as escolas. Por isso o interesse é fazer com que a escola também comece a ter esse papel de administrar um pouco de recurso. A sugestão não é de começar com muito recurso, mas que dê essa oportunidade tanto



para a direção escolar quanto para a Associação de Pais e Mestres para gerir esse recurso, pois ela tem melhores condições de fazê-lo, uma vez que está mais próxima ao aluno. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Requerimento nº 018/2007 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Requerimento nº 019/2006, que requer ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Carlos Bezerra, no sentido de que mantenha contato com o Ministro das Comunicações, Excelentíssimo Senhor Hélio Costa, para que o mesmo averigüe a possibilidade de fazer a regularização dos documentos da Rádio Comunitária Graúna FM, conforme requerimento da Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, protocolado sob o nº 53000.028041/04 no Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, na Explanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo Oeste, Sala 300, Brasília – DF. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou o Requerimento nº 019/2007 em discussão, se pronunciando o Vereador autor da proposição, Aníbal Alves Vilela, que comentou que ao eleger um Vereador o mesmo assume um compromisso com a sociedade de que, durante o tempo de Mandato cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e trabalhar em prol da comunidade. Nas últimas eleições concorreu a eleição numa coligação diferente e agora a direção da Rádio Graúna FM o procura e pede apoio para que mantenha contato com a base política de seu partido, que é o PMDB, com o objetivo de regulamentar a documentação desta rádio. Na qualidade de Vereador eleito e de acordo com o compromisso fechado não pode deixar de entrar com uma indicação solicitando apoio para a regulamentação desta rádio, independente de quem seja o proprietário porque esta rádio e também a outra que funciona em nosso Município trabalham em prol do nosso povo. Teve a idéia então de pedir apoio ao Deputado Federal Carlos Bezerra, que é o líder do PMDB no Mato Grosso, presidente do seu partido para que ele mantenha contato com o Ministério das Comunicações, através do Ministro Hélio Costa, também do PMDB,

para que ele interfira junto a estes meios com o objetivo de regulamentar a Rádio Graúna FM. Não pode deixar de expor que poderia entrar com esta proposição pedindo apoio a outra rádio, porém quem o procurou primeiro foi à direção da Rádio Graúna e afirma que é um parlamentar que não poderia deixar de atender os anseios de um munícipe que lhe pede apoio. Por isso pede também o apoio de todos os Vereadores, independente de sigla partidária, de quem seja o dono dessa ou daquela emissora, para que se possa um dia ter uma rádio realmente regulamentada na sede deste Município, pois, dessa foram, se estará trabalhando em parceria rumo ao progresso, ao desenvolvimento de nosso Município. Em seguida se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti perguntando ao Vereador Vilela se o mesmo já não fez a mesma solicitação a outra rádio, a Rádio Voz Ativa FM, pois, se não lhe falha a memória, ele já fez essa reivindicação à outra rádio e gostaria de saber o motivo da mudança, uma vez que só pode haver uma rádio comunitária no Município e, se não se engana, ele já fez essa solicitação em favor da Rádio Voz Ativa FM ao Sr. Oswaldo Sobrinho, ou Carlos Abicalli ou mesmo ao Deputado Carlos Bezerra. Finalizou manifestando seu voto contrário à proposição. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto manifestando-se favorável ao requerimento, pois acha o pedido muito válido e é preciso que haja uma rádio regularizada, seja ela qual for, até porque nosso Município é muito carente de comunicação e, quando chega à época da campanha as duas rádios fecham, devido ao fato de estarem irregulares. Logo após se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo solicitou abstenção do voto e justificou-se dizendo que temos duas rádios no Município, porém o requerimento favorece apenas uma delas e pensa que os profissionais que trabalham na outra rádio ficarão desempregados, por isso pensa que é injusto dar seu voto a favor de qualquer que seja a rádio. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Requerimento nº 019/2007 foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos, tendo um voto contrário, sendo ele da Vereadora Rita de Cássia M. Liutti. Prosseguindo o Presidente

convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 034/2007, que indica no sentido de realizar o I Jogos Estudantis do Município de Feliz Natal. De autoria da Bancada PSDB, DEM e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 034/2007 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Faganello comentando que, se aceita esta indicação será um sucesso, da mesma forma como o JOFEN e a Exposição em nosso Município, uma vez que contempla aqueles jovens de nosso Município que, muitas vezes, nos Jogos Regionais, não são contempladas, pois o Município não consegue estar levando-as a estudar a modalidade de esporte de que mais gostam de praticar. Por isso acredita que um trabalho da Secretaria de Educação que contemple todos os alunos, das Escolas Municipais, da Escola Estadual, os alunos do Assentamento ENA e também da Escola Particular será para esses jovens uma grande festa. Além disso, ressalta que o jovem que pratica esportes está longe das drogas e da marginalidade. Quebrando o protocolo, comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional do Município de Feliz Natal. Comenta que, pelo fato de se tratar de um projeto bem complexo, pede a participação de todos os Vereadores na análise deste projeto. Gostaria que todos lessem o projeto e analisassem bem, uma vez que se trata de um projeto de uma magnitude muito grande, então, por mais que a Comissão faz seu trabalho, isso não significa que nunca poderá errar. Diante disso pede a todos que estudem o projeto e se tiverem alguma alteração, ou alguma dúvida, indica os membros da Comissão, os quais se encontram a disposição. Logo após retornou à Tribuna o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizando a Bancada pela indicação. Coloca que os Jogos Estudantis é algo muito importante, até porque cada jovem que participa de esportes está fora das drogas e demais coisas que acontecem com eles em nosso País. Pelo exposto, manifesta-se favorável à Indicação e finaliza parabenizando a todos os trabalhadores do País. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 034/2007 foi colocada em

votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.